



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 – Centro – CNPJ: 44.229.839/0001-71
Fone: (016) 3982 9100 - Fax: (016) 3982 1179 - CEP: 14.230-000.
Serra Azul – Estado de São Paulo

PORTARIA N º 101, DE 28 DE OUTUBRO DE 2020.

“Altera o art. 1º da Portaria 105/2017, que dispõe sobre a instituição da Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio Projeto Estadual do Leite “Viva Leite”.

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito Municipal de Serra Azul – SP, Comarca de Cravinhos – SP, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - O artigo. 1º da Portaria nº 105 de 31 de março de 2017, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Serra Azul no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Serra Azul e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Delvita Pereira Alves – RG: 5.783.086-1 – representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo;

Suplente: Socorro Viviane Batista Benedito – RG: 24.152.133-0

II – Rosemary Gomes Euzébio – RG: 21.373.015-6 – representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde;

Suplente: Tania Regina Euzébio Berti – RG: 19.729.300-1

III – Edino Longo Salvador – RG: 4.102.625 – representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Suplente: Edina Helena Longo Salvador – RG: 17.201.845-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, por afixação e Cumpra-se.

Serra Azul, 28 de outubro de 2020.

Augusto Frassetto Neto
Prefeito Municipal